



Sexta-feira, 4 de Setembro de 2015 Ano:XXI - Edição N.: 4880

Poder Legislativo

Câmara Municipal

## **CONCURSO PÚBLICO**

### **EDITAL Nº 01/2015 – CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

#### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

A Comissão Especial designada para acompanhar o concurso público regido pelo Edital nº 01/2015, da Câmara Municipal de Belo Horizonte, torna público que promove a presente retificação no Edital, ficando alterados os seguintes itens abaixo do Edital 01/2015.

1. O subitem 7.9.2, referente à prova discursiva do cargo PROCURADOR, no item 7.4 “DAS PROVAS DISCURSIVAS” passa a ter a seguinte redação:

7.9.2 A peça deverá conter no mínimo 90 (noventa) e no máximo 130 (cento e trinta) linhas, em letra legível.

2. O subitem 4.B.2, referente ao conteúdo programático “NOÇÕES DE DIREITO” para o cargo “COORDENADOR DO PROCESSO LEGISLATIVO” passa a ter a seguinte redação:

#### **B NOÇÕES DE DIREITO**

1. Formulação, acompanhamento e fiscalização da execução de políticas públicas. 2. Noções de Direito Administrativo: Princípios da Administração pública; Administração direta, indireta e fundacional; Controle da Administração Pública; Contrato administrativo; Serviços públicos; Bens públicos; Regime constitucional dos servidores públicos civis; 3. Controle de Constitucionalidade; 4. Competência legislativa dos municípios; 5. Processo legislativo nos municípios; 6. Exercício municipal do poder de fiscalização dos parlamentos.

3. Ficam excluídos do Edital o subitem 6.6.1, referente ao tópico “VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA” e o Anexo II.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2015

*Saulo Carvalho*

**Presidente**